



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 6/2018**  
**ARP N.º 40/2018**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade nº 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2018 publicada no DOU de 10/12/2018, processo administrativo nº 23298.005260.2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição materiais para irrigação e manutenção agrícola, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como na Planilha Consolidada (Anexo IV do Edital) do Pregão Eletrônico nº 6/2018, a qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRÁSIDAS EIRELI CNPJ: 20.483.193/0001-96 Endereço: RUA ADOLFO WRUCK, Nº 65, ASILO - BLUMENAU/SC CEP: 89.031-410 E-mail: <a href="mailto:propostas@brasidas.com.br">propostas@brasidas.com.br</a> Telefone: (47) 3057-3920						
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo garantia ou validade
3	Saída para aspersor em PVC, engate roscável, bitola 2" x 1". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	171	R\$ 19,77	-
4	Saída para aspersor em PVC, engate roscável, bitola 3" x 1 1/2". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	88	R\$ 29,99	-
13	Mangote de sucção para irrigação, diâmetro 4", fabricado em PVC flexível, reforçado com espiral de PVC rígido, cor azul.	IBIRA/ IBIRA	Metro	70	R\$ 44,53	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

14	Ponta Fêmea 3" em PVC – Engate Rápido Rosca. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	34	R\$ 9,94	-
15	Ponta Macho 2" em PVC – Engate Rápido Rosca. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	54	R\$ 5,31	-
16	Ponta Macho 3" em PVC – Engate Rápido Rosca. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	34	R\$ 9,98	-
17	Subida de aspersores roscável em PVC, Comprimento 1m, Bitola 1".	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	234	R\$ 9,99	-
22	CAP Fêmea em PVC, bitola 2". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	56	R\$ 8,41	-
23	CAP Fêmea em PVC, bitola 3". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	48	R\$ 13,60	-
24	CAP Macho em PVC, bitola 2". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAST/ INJETPLAST	Unidade	66	R\$ 7,35	-
26	Tubo de irrigação em PVC Roscável, bitola 2", Comprimento 6 m. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	AMANCO/ AMANCO	Unidade	644	R\$ 25,24	-
27	Tubo de irrigação em PVC Roscável, bitola 3", Comprimento 6 m. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	AMANCO/ AMANCO	Unidade	180	R\$ 50,52	-
30	Tê interno triplo de 3/4", fabricado em polipropileno, pontas tipo espigão. Aplicação em irrigação localizada.	PLASTILIT/ PLASTILIT	Unidade	290	R\$ 7,99	-
32	União interna de 1", fabricada em polipropileno, pontas tipo espigão. Aplicação em irrigação localizada.	PLASTILIT/ PLASTILIT	Unidade	110	R\$ 3,89	-

A

*M. F. Silva*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

33	União interna com redução de 1" x 3/4", fabricada em polipropileno, pontas tipo espigão. Aplicação em irrigação localizada.	PLASTILIT/ PLASTILIT	Unidade	110	R\$ 1,94	-
34	Mangueira PEBD preta para irrigação de 1 pol., parede de 1,7 a 2 mm, material com proteção UV.	DRIPLAN/ DRIPLAN	Metro	6700	R\$ 2,19	-
40	Enxadeco pesado estreito em aço-carbono com olho de 38 mm, pintura eletrostática a pó e cabo de 150 cm em madeira. Medidas: A = 261 a 297 mm; B = 95 a 115 mm; C = 38 mm.	TRAMONTINA/ TRAMONTINA	Unidade	96	R\$ 30,93	-
44	Podão em aço-carbono para banana, com olho de 35 mm de diâmetro, pintura eletrostática a pó, cabo de madeira de 100 cm. Medidas: A = 120 mm; B = 70 mm; C = 34 mm.	TRAMONTINA/ TRAMONTINA	Unidade	32	R\$ 27,19	-
45	Foicinha em aço-carbono para pasto com cabo de madeira, pintura em verniz líquido. Medidas: A = 384 a 422 mm; B = 273 a 308 mm; C = 390 a 425 mm.	TRAMONTINA/ TRAMONTINA	Unidade	34	R\$ 20,90	-
49	Tesoura para cerca-viva com lâmina metálica de 12 polegadas e cabo de madeira. Medidas: A = 305 mm; B = 503 mm; C = 155 mm; D = 108 mm.	TRAMONTINA/ TRAMONTINA	Unidade	68	R\$ 20,77	-
78	Microtubo para sistemas de irrigação com diâmetro interno de 4mm X 6mm. Apresentação em rolos de 50 metros.	AGROJET/ AGROJET	Metro	1210	R\$ 3,38	-
94	Registro esfera para fita gotejadora X tubo PVC com chula bilabial (apresentação em pacotes com 100 unidades).	AGROJET/ AGROJET	Unidade	2000	R\$ 2,80	-

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como no item 2 do próprio Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2018, que é parte integrante desta Ata.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A

Mina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

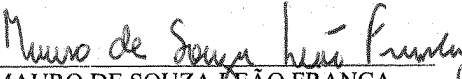
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

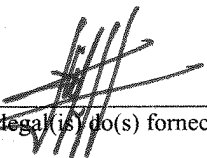
6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE, 10 de dezembro de 2018.

Assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA  
Diretor Geral

  
\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)